



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Ênfase em Envelhecimento

ENVELHECIMENTO NO BRASIL: A CONTRIBUIÇÃO DA UNITERCI PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS EM BELÉM DO PARÁ

Edinalva Pinto Poça¹
Monique Monteiro de Oliveira²
Taysa de Oliveira Mendes³
Michelee Lorena Gonçalves⁴
Helma da Silva Santos Modesto⁵
Kátia Primavera das Neves⁶
Rita Gomes Pereira⁷

Resumo: Este estudo tem como objeto a análise da contribuição da Universidade da Terceira Idade (UNITERCI), projeto desenvolvido pela Universidade Federal do Pará (UFPA) no campus de Belém do Pará para a valorização do processo de envelhecimento e inclusão social dos idosos deste município.

Palavras-chave: Envelhecimento; Políticas Públicas

Abstract: This study has as object the analysis of the contribution of the University of the Third Age (UNITERCI), the project was launched by the Federal University of Pará (UFPA) on the campus of Belém do Pará for the valorization of the process of aging and social inclusion of the elderly of this municipality.

Keywords: Ageing; Public Policies.

INTRODUÇÃO

O crescente envelhecimento populacional no mundo vem ganhando cada vez mais visibilidade e em especial no Brasil com um aumento célere, partindo do conhecimento de que a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada pelo IBGE. Entre 2012 e 2017, a quantidade de idosos cresceu em todas as unidades da federação, sendo os estados com maior proporção de idosos o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, ambas com 18,6% de suas populações dentro do grupo de 60 anos ou mais, segundo as informações contidas no site do IBGE.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Faculdade Futura, E-mail: nalvaqueiroz1@gmail.com.

² Estudante de Pós-Graduação, Faculdade Futura, E-mail: nalvaqueiroz1@gmail.com.

³ Estudante de Pós-Graduação, Faculdade Futura, E-mail: nalvaqueiroz1@gmail.com.

⁴ Estudante de Pós-Graduação, Faculdade do Patrício, E-mail: nalvaqueiroz1@gmail.com.

⁵ Estudante de Graduação, Universidade Paulista, E-mail: nalvaqueiroz1@gmail.com.

⁶ Estudante de Graduação, Universidade Paulista, E-mail: nalvaqueiroz1@gmail.com.

⁷ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Pará, E-mail: nalvaqueiroz1@gmail.com.

Estima-se que a partir de 2039 a população idosa do país, com mais de 65 anos, será maior que a de crianças de até 14 anos. No Pará, a projeção é que o mesmo aconteça no ano de 2052, quando haverá 626 mil idosos para 620 mil jovens no Estado.

Todavia embora a população brasileira se apresente cada vez mais envelhecida e venha demandando por novas modificações na sociedade, o Brasil ainda necessita de um processo organizacional que seja compatível com as necessidades apresentadas pela sua nova estrutura populacional, pois como assinalam Silva e Lacerda (2007,p.246) o Brasil teve um processo de envelhecimento populacional diferenciado de países como os da Europa e não teve tempo de se organizar: “[...] No Brasil, ao contrário, o aumento populacional tem ocorrido de uma geração para outra; e o país não teve tempo nem recursos para se preparar”.

No Brasil as lutas pelas conquistas de direitos por esse segmento populacional ganharam maiores proporções com a Constituição Federal, na qual se apresentaram muitas conquistas decorrentes de lutas de movimentos anteriores à promulgação da Constituição, porém muitos destes direitos não foram assegurados devido às mudanças impostas pelo sistema neoliberal como sinalizam Moraes, Pires e Melo (2015, p.02): “Porém, muitos direitos assegurados pela Constituição de 1988 não foram efetivados em consequência, particularmente, da chegada do neoliberalismo no Brasil, durante os anos 1990”.

Nessa perspectiva, novos movimentos foram formados em prol da efetivação de direitos, além de lutas pela conquista de novas garantias que atendessem as necessidades apresentadas pela população idosa conforme as mudanças ocorridas no contexto social. A partir disto, a população idosa brasileira conseguiu conquistar diversos direitos que foram fortalecidos com a criação de políticas como a Política Nacional do idoso e do Estatuto do Idoso. No entanto, apesar da presença destes direitos na atualidade, muitos continuam a não ser efetivados em meio aos dilemas apresentados pelo sistema capitalista em que muitos idosos são vitimizados e boa parcela, ainda é, desconhecadora de seus próprios direitos, tornando-se algo que pede mais atenção em meio ao cenário atual de crescente aumento da população idosa brasileira.

Diante disto, faz-se importante a criação de novos projetos, políticas públicas que supram tais necessidades, que tornem a pessoa idosa mais participante e empoderada de seus direitos. Desta forma, buscou-se neste trabalho evidenciar o papel do Programa de Extensão Universidade da Terceira Idade (UNITERCI), desenvolvido na cidade de Belém no Estado do Pará que desde a década de 1990 vem tornando os idosos mais atuantes e empoderados em seu meio social.

Para tanto, neste trabalho objetivou-se a princípio, para que se possa ter uma melhor compreensão da importância da criação de novas políticas públicas e programas, como o

UNITERCI, abordar aspectos do processo de envelhecimento no mundo, na América Latina, onde o Brasil está inserido, e no Próprio Brasil. Por conseguinte, fez-se um breve Percurso das Políticas públicas criadas para a população idosa no Brasil e por fim apresentou-se o trabalho desenvolvido pelo Programa UNITERCI, expondo-se resultados retirados de pesquisa realizada no ano de 2018 no programa.

DESENVOLVIMENTO

Os estudos relacionados à temática do envelhecimento estão cada vez mais movimentando os pesquisadores, e isso ocorre principalmente, pelo crescimento demográfico da população de idosos no mundo, que de acordo com as projeções da Organização das Nações Unidas (ONU), estima-se que em 2025 a população de idosos triplique e que nos próximos 43 anos, o número de pessoas com mais de 60 anos de idade será três vezes maior que o atual, isso significa que os idosos representarão $\frac{1}{4}$ da população mundial. Nos países em desenvolvimento como o Brasil a expectativa de vida em 2050 será de 82 anos para homens e 86 anos para as mulheres.

Desde o final da década de 1960, boa parte dos países da América Latina e Caribe estão vivendo grandiosas mudanças em sua demografia com impactos no crescimento e na estrutura etária da população, e uma das mudanças mais evidentes é o envelhecimento desta que se desenvolve de forma heterogênea pelos diversos países da região.

Essa mudança advém de diversos determinantes, cita-se como o principal deles a queda da fecundidade, onde mudanças econômicas e sociais, como a expansão da escolaridade e o aumento da urbanização na década de 70, provocaram mudanças culturais, uma vez que o comportamento reprodutivo foi alterado no qual as famílias optavam por construir uma família com menos integrantes. ” [...] a inserção da mulher no mercado de trabalho foi fator que contribuiu para esse repensar a estrutura da família, pelo menos nas camadas médias e superiores”. (Villa Y González, 2004 apud CEPAL, 2017). Outro fator se refere à redução da mortalidade infantil que provavelmente possa ter contribuído para repensar o número de filhos. A queda da taxa de fecundidade no século XX, especificamente no período de 1965 a 1970, na América Latina e Caribe, eram de 5,5 filhos por mulher em comparação com o restante do mundo, reduzida para 2,05 filhos entre os anos de 2015 a 2010 segundo Nações Unidas (CEPAL, 2017, p. 17). Além da intensidade da queda na fertilidade destaca-se a rápida generalização desse fenômeno na maioria dos países. Os efeitos da queda da fertilidade sobre a estrutura etária da população estão presentes e estarão por vários anos.

El inicio de la caída de la fecundidad fue relativamente más temprano en el Caribe y en América del Sur, donde, en la mayoría de los países, ya había comenzado a fines de la década de 1960. En cambio, en algunos países centroamericanos, como Belice y Guatemala, el descenso no comenzó hasta los años ochenta. En las tres subregiones hubo algunos países en los que la fecundidad cayó rápidamente: Barbados y Cuba ya tenían una fecundidad inferior al nivel de reemplazo en el quinquenio 1980-1985 y a inicios del siglo XXI el fenómeno se extendió a Antigua y Barbuda, el Brasil, Chile, Colombia, Costa Rica, El Salvador, México, Panamá y Trinidad y Tabago. (CEPAL, 2017, p. 20)⁸

Na dimensão demográfica o envelhecimento populacional é definido, segundo o Ministério da Saúde (2010), como a mudança na estrutura etária da população, o que produz um aumento do peso relativo das pessoas acima de determinada idade, considerada como definidora do início da velhice.

Conforme Veras e Camargo (1995), já no ano de 2025, estima-se que o total de idoso alcançará cerca de 32 milhões de pessoas, colocando o Brasil em sexto lugar no mundo, como um dos países com maior segmento populacional de idosos.

De acordo com os dados da última pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE em 2009, o envelhecimento da população brasileira se destaca mais uma vez: em vinte anos a população idosa mais que dobrou. Conforme o IBGE (2010) os idosos (pessoas com 60 anos ou mais) – totalizam 23,5 milhões dos brasileiros, sendo assim, a população idosa mais que duplicou em relação ao registrado em 1991, quando a faixa etária contabilizava 10,7 milhões de pessoas. Esse aumento, em dez anos, reforça o atual contexto brasileiro: o de um vertiginoso crescimento da população idosa.

Outro dado importante diz respeito ao censo realizado em 2010 que mostra que 7,4% do total da população possuem mais de 65 anos. Esse crescimento cada vez mais acelerado no quantitativo de idosos vem causando transformações não só demográficas, mas também sociais e econômicas.

Se por um lado, a longevidade etária é considerada um ganho social, por outro, causa preocupação, pois o que se percebe é que a sociedade não está preparada para atender as demandas que surgem dessa população crescente, visto que ao longo dos tempos foram criados inúmeros estereótipos em relação à velhice por isso é necessário que haja mais estímulo no sentido de um olhar que ressignifique a visão que se tem a respeito dessa parcela da população.

⁸“O início da queda da taxa de fecundidade foi relativamente mais cedo no Caribe e na América do Sul onde na maioria dos países já havia nos finais da década de 1960. Por outro lado, em alguns países centroamericanos, como Belize e Guatemala, a redução não começou até nos anos 80. Nas três sub-regiões houve alguns países em que a fecundidade caiu rapidamente; Barbados e Cuba já tinham uma fecundidade inferior ao nível de substituição do quinquênio 1980-1985 e no início do século XXI. O fenômeno se estendeu a Antigua e Barbuda, o Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, México, Panamá e Trinidad e Tobago.”

PERCURSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA NO BRASIL

A partir da década de 1980, o país começou a viver um período de intensas lutas sociais, a sociedade civil entra em cena levantando inúmeras bandeiras, uma delas é a dos direitos das pessoas idosas. Todo esse movimento influenciou na construção da Constituição Cidadã de 1988, a primeira a versar sobre a proteção jurídica do idoso, o qual impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar os idosos. (Uvo;Zanatt, 2005 apud Santos; Fernandes, 2007).

A Constituição foi o marco teórico no que tange formulação de leis e políticas voltadas para as pessoas idosas, inaugurando e abrindo espaço para a elaboração de políticas específicas voltadas para este segmento. Nesse sentido, com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei 8.742/93, tem-se esclarecido o Benefício de Prestação Continuada, no art. 20, que é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. Em 1994, foi aprovada a Lei Nº 8.842/1994 denominada de Política Nacional do Idoso, onde assegura direitos sociais à pessoa idosa, ao criar condições para promover sua autonomia, sua integração e sua participação efetiva na sociedade. Em seu capítulo IV detalha as competências dos órgãos e entidades públicas, distribuídas por áreas como assistência social, educação, justiça entre outras. Foi implantada no ano de 1999 a Política Nacional da Saúde do Idoso pela Portaria 1.395/1999 do Ministério da Saúde (MS) que estabelece as diretrizes essenciais que norteiam a definição ou a redefinição dos programas, planos, projetos e atividades do setor na atenção integral às pessoas em processo de envelhecimento e à população idosa. Em 2003, uma grande conquista se deu com a Lei nº 10.741/2003, que aprova o Estatuto do Idoso destinado a regular os direitos assegurados aos idosos. Tornando-se este um dos principais instrumentos de garantia de direitos da população idosa brasileira no que tange o aparato legislativo, pois este lhes concede ampla proteção jurídica para usufruir direitos.

A UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE – UNITERCI

O Programa de Extensão Universidade da Terceira Idade (UNITERCI) é realizado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e coordenado pela Faculdade de Serviço Social (FASS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no campus Belém do Pará na perspectiva de ressignificar a velhice, valorizar, empoderar a pessoa idosa, propiciar a sua participação social, independência e autonomia, possibilitar um envelhecimento digno e a troca de saberes entre gerações, promover e publicizar estudos científicos acerca do

envelhecimento humano. Assim, a implantação e implementação deu-se no ano de 1991 tendo como público alvo mulheres e homens com idade a partir de 55 anos.

No programa Implementam-se ações socioeducativas por meio dos 03 projetos de extensão vinculados ao Programa UNITERCI sendo eles: 1) Atualização Cultural na Terceira Idade; 2) A Terceira Idade na Amazônia: Arte e Cultura e 3) Educação Permanente.

O Projeto Atualização Cultural na Terceira Idade é considerado a porta de entrada do Programa, uma vez que é por meio deste que os idosos ingressam no mesmo. As ações são implementadas por profissionais das diversas áreas do saber em parceria com cursos da UFPA como: Psicologia, Serviço Social, Odontologia, Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia, Sociologia, Terapia Ocupacional. Os idosos permanecem no Programa participando de todas as atividades pelo período de um ano e após este, os mesmos são inseridos nos demais projetos de acordo com o interesse de cada um.

No Projeto “A Terceira Idade na Amazônia”: Arte e Cultura promovem-se atividades através de expressões artísticas e culturais em oficinas artesanais com a reutilização de materiais recicláveis; palestras sobre educação ambiental, dinâmicas de grupo visando o fortalecimento das relações sociais, possibilitando para uma (re) descoberta de potencialidades e habilidades no processo de autonomia e independência da pessoa idosa; sendo articulada uma integração com a comunidade acadêmica e local, por meio da socialização das pessoas envolvidas. Tem-se a necessidade de buscar conhecimentos que valorizem a sua cultura, sua história, memória e autonomia.

O Projeto Educação Permanente possibilita a inserção de pessoas idosas em disciplinas de diferentes áreas de graduação na condição de alunos ouvintes, além da troca, aquisição e atualização de conhecimentos e habilidades acadêmicas, intercessão de saberes e a intergeracionalidade entre as distintas gerações que participam dessas atividades curriculares, assegurando o acompanhamento técnico e pedagógico das atividades desenvolvidas. O Projeto, também, viabiliza o acesso do idoso às novas tecnologias na perspectiva da inclusão social, por meio da ação: Inclusão Digital nas modalidades informática básica e avançada.

RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS PROJETOS NO ANO DE 2018

Educação Permanente

- Atendeu em torno de 76 pessoas idosas, distribuídos entre homens e mulheres com idade igual ou superior a 55 anos, moradores da região metropolitana de Belém;
- Formou 01 turma de 25 idosos na modalidade informática básica;

- Formou 01 turma de 25 idosos na modalidade informática avançada.

Atualização Cultural na Terceira Idade:

• Atendeu cerca de 80 pessoas idosas, por meio das ações desenvolvidas nos módulos: Módulo I: Aspectos Biológicos do Envelhecimento e Módulo II: Aspecto Psicossocial do Envelhecimento;

- Inscreveu 120 pessoas idosas a partir de 55 anos de idade;
- Realizou 02 eventos socioculturais de integração e entretenimento;
- Implementou 30 palestras referentes à temática Envelhecimento Humano;
- Desenvolveu 12 oficinas na área Psicossocial;
- Celebrou 04 datas comemorativas;
- Promoveu 05 encontros do grupo de Estudo;
- Implementou 04 reuniões avaliativas;
- Participou de 02 eventos acadêmicos e ou científicos.

A Terceira Idade na Amazônia: Arte e Cultura:

- Atendeu 55 pessoas idosas, por meio de 32 oficinas artesanais;
- Realizou 02 palestras sobre Arte, Cultura e Educação Ambiental;
- Ofereceu 02 atividades em parceria com grupo de educação financeira e empreendedorismo;
- Realizou 01 feira cultural;
- Celebrou 04 datas comemorativas;
- Inaugurou nova atividade de Teatro.

CONSIDERACOES FINAIS

A população brasileira está cada vez mais envelhecida, mas pode-se questionar se a qualidade de vida deste seguimento etário também está acompanhada desse crescimento acelerado, pois o que se verifica atualmente, é que a população que chega a alcançar idade mais elevada encontra dificuldades em se adaptar às condições de vida atuais, e essa dificuldade tende a aumentar quando se trata de idosos que se encontram em situação de

vulnerabilidade social, e que dependem diretamente das políticas voltadas para atender as necessidades desse segmento da população.

Percebe-se que a UNITERCI acompanha os movimentos da sociedade fazendo do espaço acadêmico um local de discussão e ampliação da cidadania para o segmento da população idosa em Belém do Pará, tornando-se uma referência neste município quando se trata da produção e difusão de conhecimento acerca das políticas públicas atuais e sua importância no cenário nacional e principalmente local, além de estimular a participação dos seus inscritos na vida pública, no reconhecimento dos seus direitos, especialmente no que consiste ao direito ao voto, na cobrança de iniciativa e melhoria de ações por parte dos administradores públicos diante das demandas deste segmento. Também contribui para a ressignificação do processo de envelhecimento, movimento indispensável para uma sociedade que envelhece em ritmo acelerado e que necessita romper com os estereótipos que são construídos no seio desta.

Os números apresentados, como resultado quantitativo das atividades dos projetos ofertados pela UNITERCI no ano de 2018, reforçam que esta tem total compromisso com a inclusão social, pauta evidente em todas as legislações referentes ao idoso, como por exemplo, o Estatuto do Idoso “ Art. 20. O idoso tem direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade”. (BRASIL, 2003); na Política Nacional do Idoso no parágrafo I, artigo 3º: “a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida”. (BRASIL, 1994).

Faleiros e Rebouças (2006) sinalizam que “O protagonismo da pessoa idosa implica o fortalecimento das instâncias participativas na defesa dos direitos da pessoa idosa, pois o envelhecimento e a velhice são uma conquista da humanidade, necessitando-se desconstruir a velhice [...]”. Nesse sentido, a UNITERCI cumpre seu papel social constituindo-se como porta de entrada para muitos idosos valorizarem-se como sujeitos de direitos a partir de um novo olhar sobre o envelhecimento.

REFERÊNCIAS

CEPAL. Comisión para la América Latina Y el Caribe. 2017. **Derechos de las personas mayores: retos para La interdependência y autonomía**. Disponível em :<https://www.cepal.org/pt-br/node/42509> . Acesso em: 16 abr. 2019.

DEBERT, Guita, Grin, **A Reinvenção da Velhice: Socialização e Processos de Reprivatização do Envelhecimento** 1ª ed, 2ª Reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade São Paulo: Fapesp, 2012.

FALEIROS, Vicente de Paula; REBOUÇAS, Mônica. Gestão social por sujeito/idade na velhice; a experiência do IDADI. In: FALEIROS, V. P.; LOU-REIRO, A. M. **Desafios do envelhecimento: vez, sentido e voz.** Brasília: Universa, 2006.

FERNANDES, Maria das Graças Melo; SANTOS, Sérgio Ribeiro. **Políticas Públicas e direito do idoso: Desafios da Agenda Social do Brasil contemporâneo.** Disponível em; http://www.achegas.net/numero/34/idoso_34.pdf. Acesso em: 22 abr. 2019.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.** Rio de Janeiro. 2013.

MORAES, Y; PIRES, C; MELO, P. **DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA: trajetória histórica das conquistas e garantias dos direitos da pessoa idosa.** VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão, 2015.

UNITERCI, Programa Universidade da Terceira Idade - Relatórios 2018.

UVO, Roberta Terezinha; ZANATTA, Maria de Lourdes A. Lima. **O Ministério Público na Defesa dos Direitos do Idoso.** A Terceira Idade, São Paulo, v. 16, n. 33, p. 72-84. jun. 2005.